

PORTARIA N.º 0463/DETAN/PROJUR/2024, de
26/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN
0047093/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDECNIAR como despachante FELIPE
FROEHLICH BRACHT CPF nº 075.XXX.XXX.00, para
exercer suas atividades no Município de SÃO JOÃO DO
OESTE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.295 de 27 de junho de 2024, pg 52.